CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 149/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, providencie um estudo acerca da viabilidade de implantação de um Centro Municipal de Atendimento e Avaliação Educacional Especializada em Itapoá/SC, com estrutura e funcionamento inspirados no modelo adotado no município de Guaratuba/PR, podendo este projeto receber nomenclatura própria e adequada à nossa realidade local.

Justificativa:

Na última semana, tive a oportunidade de visitar as instalações do Centro Municipal de Atendimento e Avaliação Educacional Especializada (CEMAE) de Guaratuba/PR, onde conheci de perto o trabalho de excelência realizado no atendimento a crianças da rede municipal com necessidades educacionais especiais.

O funcionamento do centro em Guaratuba é articulado diretamente com as escolas municipais. Quando há indícios de dificuldades de aprendizagem ou deficiências, a escola, junto aos responsáveis e com laudos médicos e relatórios pedagógicos, realiza o encaminhamento ao centro. O atendimento é voltado para alunos do 1º ao 5º ano da rede municipal.

A estrutura conta com equipes especializadas e multidisciplinares, com prioridade para casos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e inclui profissionais como: Psicopedagogos (com formação específica em avaliação), Psicólogos, Fonoaudiólogos, Neuropediatras, Especialistas em TEA.

O modelo de Guaratuba possui duas frentes de atuação: uma equipe para avaliação diagnóstica e outra para intervenção educacional especializada. A gestão do projeto é feita pela Secretaria Municipal de Educação, com chamamento público de profissionais, e articulação com as Secretarias de Saúde e Assistência Social. Há ainda o plano de criação de uma coordenação específica para a Educação Especial no âmbito da Secretaria.

Diante disso, proponho que Itapoá elabore e implemente seu próprio centro especializado, com identidade e nome próprios, mas inspirado nas boas práticas observadas. Esse projeto pode ser estruturado através de lei municipal, emendas impositivas e parcerias intersetoriais, como forma de garantir a inclusão e o suporte adequado às crianças e às famílias da nossa rede. Trata-se de uma ação que reforça o compromisso do município com uma educação pública inclusiva, humanizada e de qualidade.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de abril de 2025.

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador